

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PREFEITA MUNICIPAL
V.Ex.^a Leonilde Afllen Garda

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

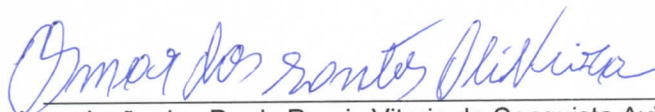
A ASSOCIACAO DOS PRODS RURAIS VITORIA DA CONQUISTA AVICO, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF. 63.790.158/0001-22, localizada na linha 14, S/N, Lote 128 Gleba 2A, Zona Rural, município de Seringueiras – RO, neste ato representa pelo presidente Sr. **OSMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado à Linha 14, S/N, Zona Rural, município de Seringueiras - RO, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 000521498 SSP/RO, e devidamente cadastrado no CPF/MF sob n.º 518.294.016-53, vem através deste solicitar a impugnação do Edital de Chamamento Público n.º 003/2018, pelos motivos que segue:

Item 1 - A exclusão do item - 2.1 As associações e sociedades cooperativas interessadas em participar desse chamamento público e o sub item 2.1.1 As associações e sociedades cooperativas não ficará obrigada a ter sede física no Município. Por entender que as sociedades cooperativas tem fins lucrativos, os bens direcionados ao chamamento devem atender as associação com sede no município para atender as famílias na região da Associação.

"LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006, Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: § 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais."

Item 2 - A exclusão do item - 6.2 no sub item 6.2.4. Contratos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres. Nenhuma associação rural poderá ter contrato firmado de compra e venda de produtos por se tratar que a mesma não tem fins lucrativos e não tem autorização para emissão de nota fiscal de venda ou prestação de serviço.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.


Associação dos Prods Rurais Vitoria da Conquista Avico
Osmar Dos Santos Oliveira
CPF/MF: 518.294.016-53
Presidente

Recebido em
13/06/2018
Adriana Borges
Membro da Comissão do
Chamamento Público